



LEI N.º 809/2016 - DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

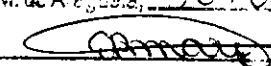
A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, assim como a Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à política salarial de seus servidores, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica por força da presente Lei, concedido um reajuste salarial de 5% (cinco por cento) a todos os Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia, ocupantes de cargo de provimento efetivo, inclusive inativos e em comissão, a partir de 1º de janeiro de 2016, sobre os vencimentos básicos efetivamente percebidos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei, acorrerão à conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Programática própria, nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, e modificações posteriores.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de março de 2016.**

<b>CERTIFICADO</b>	
Certifico e dou fé que esta é uma cópia do presente Edital, expedido nesta Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, em conformidade com o costume e uso, em 30/03/2016.	Em uma placa de papel de
	
<b>Edna Rodrigues Marques</b> SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEC. Nº 656/2013	

  
**ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI**  
PREFEITA MUNICIPAL

Adailza Alves de Sousa Crepaldi

PREFEITA MUNICIPAL

AV. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000  
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101  
gabinete@prefsma.com.br  
www.sma.go.gov.br -



Estado de Goiás  
**Governo Municipal de  
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL  
DO ARAGUAIA**  
Respeitando a vida e a natureza

ANEXO I DA LEI Nº 809/2016

CARGO	TABELA 01					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	I	821,01	837,43	854,17	871,25	888,67
- Operador de Serviços Gerais	II	933,10	951,76	970,79	990,20	1.010,00
- Gari	III	1.060,50	1.081,71	1.103,34	1.125,40	1.147,90
- Vigilante	IV	1.205,29	1.229,39			

CARGO	TABELA 02					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente de Serviços Sociais	I	822,15	838,59	855,36	872,46	889,90
- Borracheiro	II	934,39	953,07	972,13	991,57	1.011,40
- Executor Administrativo I	III	1.061,97	1.083,20	1.104,86	1.126,95	1.149,48
- Magarefe	IV	1.206,95	1.231,08			
- Operador de Máquinas Leves						

CARGO	TABELA 03					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Manut. Mecânica	I	823,28	839,74	856,53	873,66	891,13
	II	935,68	954,39	973,47	992,93	1.012,78
	III	1.063,41	1.084,67	1.106,36	1.128,48	1.151,04
	IV	1.208,59	1.232,76			

CARGO	TABELA 04					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Executor Administrativo II	I	861,49	878,71	896,28	914,20	932,48
- Fiscal de Obras e Posturas	II	979,10	998,68	1.018,65	1.039,02	1.059,80
- Assistente de Atividades	III	1.112,79	1.135,04	1.157,74	1.180,89	1.204,50
- Culturais e Desportivas	IV	1.264,72	1.290,01			

CARGO	TABELA 05					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Executor Administrativo III	I	1.225,50	1.250,01	1.275,01	1.300,51	1.326,52
- Operador de Máquinas Pesadas	II	1.392,84	1.420,69	1.449,10	1.478,08	1.507,64
- Motorista	III	1.583,02	1.614,68	1.646,97	1.679,90	1.713,49
- Eletricista	IV	1.799,16	1.835,14			
- Artífice de Serv. e Obras Públicas						

CARGO	TABELA 06					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Artífice de Manutenção Mecânica	I	1.820,07	1.856,47	1.893,59	1.931,46	1.970,08
- Fiscal de Tributos Municipais	II	2.068,58	2.109,95	2.152,14	2.195,18	2.239,08
- Fiscal Arrecadador	III	2.351,03	2.398,05	2.446,01	2.494,93	2.544,82
- Assistente Financeiro	IV	2.672,06	2.725,50			
- Executor Administrativo IV						
- Matenedor Geral						
- Técnico Profissional						
- Controlador de Arrecadação						



Estado de Goiás  
**Governo Municipal de  
 São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL  
 DO ARAGUAIA**  
 Trabalhando pela dignidade humana  
 Junho 2013 2014

**TABELA 01-A**

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Assistente Social	I	2.220,47	2.264,87	2.310,16	2.356,36	2.403,48
	II	2.523,65	2.574,12	2.625,60	2.678,11	2.731,67
	III	2.868,25	2.925,61	2.984,12	3.043,80	3.104,67
	IV	3.259,90	3.325,09			

**TABELA 01-S**

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Serviço de Saúde	I	821,01	837,43	854,17	871,25	888,67
	II	933,10	951,76	970,79	990,20	1.010,00
	III	1.060,50	1.081,71	1.103,34	1.125,40	1.147,90
	IV	1.205,29	1.229,39			

**TABELA 02-S**

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Atendente de Enfermagem	I	822,15	838,59	855,36	872,46	889,90
	II	934,39	953,07	972,13	991,57	1.011,40
	III	1.061,97	1.083,20	1.104,86	1.126,95	1.149,48
	IV	1.206,95	1.231,08			

**TABELA 03-S**

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Enfermagem - Vigilante Sanitário	I	823,28	839,74	856,53	873,66	891,13
	II	935,68	954,39	973,47	992,93	1.012,78
	III	1.063,41	1.084,67	1.106,36	1.128,48	1.151,04
	IV	1.208,59	1.232,76			

**TABELA 04-S**

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Assistente Técnico de Saúde	I	824,41	840,89	857,70	874,85	892,34
	II	936,95	955,68	974,79	994,28	1.014,16
	III	1.064,86	1.086,15	1.107,87	1.130,02	1.152,62
	IV	1.210,25	1.234,45			

**TABELA 05-S**

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente Comunitário de Saúde	I	825,55	842,06	858,90	876,07	893,59
	II	938,26	957,02	976,16	995,68	1.015,59
	III	1.066,36	1.087,68	1.109,43	1.131,61	1.154,24
	IV	1.211,95	1.236,18			

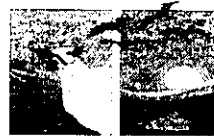
**TABELA 06-S**

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente Combate a Endemias	I	826,68	843,21	860,07	877,27	894,81
	II	939,55	958,34	977,50	997,05	1.016,99
	III	1.067,83	1.089,18	1.110,96	1.133,17	1.155,83
	IV	1.213,62	1.237,89			

*[Handwritten signature]*



Estado de Goiás  
Governou Municipal de  
São Miguel do Araguaia



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**  
Trabalhando pela dignidade humana  
CNPJ: 06.111.260/0001

CARGO	TABELA 07-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Técnico em Enfermagem	I	849,36	866,34	883,66	901,33	919,35
- Técnico em Radiologia	II	965,31	984,61	1.004,30	1.024,38	1.044,86
	III	1.097,10	1.119,04	1.141,42	1.164,24	1.187,52
	IV	1.246,89	1.271,82			

CARGO	TABELA 08-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Assistente Social	I	1.110,23	1.132,43	1.155,07	1.178,17	1.201,73
- Fonoaudiólogo	II	1.261,81	1.287,04	1.312,78	1.339,03	1.365,81
- Psicólogo	III	1.434,10	1.462,78	1.492,03	1.521,87	1.552,30
	IV	1.629,91	1.662,50			

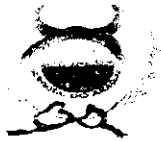
CARGO	TABELA 09-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Fisioterapeuta	I	1.152,71	1.175,76	1.199,27	1.223,25	1.247,71
	II	1.310,09	1.336,29	1.363,01	1.390,27	1.418,07
	III	1.488,97	1.518,74	1.549,11	1.580,09	1.611,69
	IV	1.692,27	1.726,11			

CARGO	TABELA 10-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Enfermeiro	I	1.395,38	1.423,28	1.451,74	1.480,77	1.510,38
- Farmacêutico	II	1.585,89	1.617,60	1.649,95	1.682,94	1.716,59
	III	1.802,41	1.838,45	1.875,21	1.912,71	1.950,96
	IV	2.048,50	2.089,47			

CARGO	TABELA 11-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Cirurgião Dentista	I	1.516,72	1.547,05	1.577,99	1.609,54	1.641,73
- Farmacêutico-Bioquímico	II	1.723,81	1.758,28	1.793,44	1.829,30	1.865,88
- Biomédico	III	1.959,17	1.998,35	2.038,31	2.079,07	2.120,65
	IV	2.226,68	2.271,21			

CARGO	TABELA 12-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Médico	I	9.949,71	10.148,70	10.351,67	10.558,70	10.769,87
	II	11.308,36	11.534,52	11.765,21	12.000,51	12.240,52
	III	12.852,54	13.109,59	13.371,78	13.639,21	13.911,99
	IV	14.607,58	14.899,73			

CARGO	TABELA 13-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Técnico em Radiologia (40 horas semanais)	I	1.698,73	1.732,70	1.767,35	1.802,69	1.838,74
	II	1.930,67	1.969,28	2.008,66	2.048,83	2.089,80
	III	2.194,29	2.238,17	2.282,93	2.328,58	2.375,15
	IV	2.493,90	2.543,77			



Estado de Goiás  
**Governo Municipal de  
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL  
DO ARAGUAIA**  
Trabalhando pela dignidade humana  
Goiás 2013 - 2016

CARGO	TABELA 14-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Psicólogo (40 horas semanais)	I	2.220,47	2.264,87	2.310,16	2.356,36	2.403,48
- Fonoaudiólogo (40 horas semanais)	II	2.523,65	2.574,12	2.625,60	2.678,11	2.731,67
	III	2.868,25	2.925,61	2.984,12	3.043,80	3.104,67
	IV	3.259,90	3.325,09			

CARGO	TABELA 15-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Fisioterapeuta (40 horas semanais)	I	2.305,42	2.351,52	2.398,55	2.446,52	2.495,45
	II	2.620,22	2.672,62	2.726,07	2.780,59	2.836,20
	III	2.978,01	3.037,57	3.098,32	3.160,28	3.223,48
	IV	3.384,65	3.452,34			

CARGO	TABELA 16-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Enfermeiro (40 horas semanais)	I	2.790,77	2.846,58	2.903,51	2.961,58	3.020,81
- Farmacêutico (40 horas semanais)	II	3.171,85	3.235,28	3.299,98	3.365,97	3.433,28
	III	3.604,94	3.677,03	3.750,57	3.825,58	3.902,09
	IV	4.097,19	4.179,13			

CARGO	TABELA 17-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Farmacêutico-Bioquímico (40 horas semanais)	I	3.033,45	3.094,11	3.155,99	3.219,10	3.283,48
- Biomédico (40 horas semanais)	II	3.447,65	3.516,60	3.586,93	3.658,66	3.731,83
- Cirurgião Dentista (40 horas semanais)	III	3.918,42	3.996,78	4.076,71	4.158,24	4.241,40
	IV	4.453,47	4.542,53			

CARGO	TABELA 18-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente de Combate a Endemias	I	1.064,70	1.085,99	1.107,70	1.129,85	1.152,44
	II	1.210,06	1.234,26	1.258,94	1.284,11	1.309,79
	III	1.375,27	1.402,77	1.430,82	1.459,43	1.488,61
	IV	1.563,04	1.594,30			

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000  
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101  
gabinete@prefsma.com.br  
www.sma.go.gov.br

*Magdel*



**ANEXO II DA LEI Nº 809/2016**

**SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E DOS  
OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CGS - 1	Secretário Municipal, Assessor Jurídico e Chefe de Gabinete	R\$ 4.470,00
CGS - 2	Superintendente, Defensor Público, Assessor Especial	R\$ 2.042,50
CGS - 3	Diretor Administrativo do Hospital Municipal, Diretor Técnico do Hospital Municipal, Diretor Administrativo da Comissão Permanente de Licitação, Diretor Administrativo de Tesouraria e Controle Financeiro, Diretor Administrativo de Arrecadação e Finanças, Diretor Administrativo de Contabilidade, Diretor Administrativo de Recursos Humanos, Diretor Administrativo de Cadastro, Legislação e Folha de Pagamento, Diretor Administrativo de Obras e Serviços Públicos no Povoado de Porto Luiz Alves.	R\$ 1.627,50
CGS - 4	Assessor das Secretarias Municipais	R\$ 1.312,50
CGS - 5	Gerente das Secretarias Municipais	R\$ 1.044,75
CD - 1	Diretor de Divisão das Secretarias Municipais	R\$ 1.044,75
CS - 1	Chefe de Seções das Secretarias Municipais	R\$ 760,20



ANEXO III - DA LEI 809/2016

TABELA I - PROFESSOR 40 HORAS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.924,80	1.963,30	2.002,57	2.042,62	2.083,47	2.125,14	2.167,65	2.211,00	2.255,22	2.300,32	2.346,33	2.393,26
II	2.309,76	2.355,96	2.403,07	2.451,14	2.500,16	2.550,16	2.601,16	2.653,19	2.706,25	2.760,38	2.815,58	2.871,90
III	2.771,71	2.827,15	2.883,69	2.941,36	3.000,19	3.060,19	3.121,40	3.183,83	3.247,50	3.312,45	3.378,70	3.446,28
IV	3.326,05	3.392,58	3.460,43	3.529,64	3.600,23	3.672,23	3.745,68	3.820,59	3.897,00	3.974,94	4.054,44	4.135,53
V	3.991,27	4.071,09	4.152,51	4.235,56	4.320,27	4.406,68	4.494,81	4.584,71	4.676,40	4.769,93	4.865,33	4.962,64

TABELA II - PROFESSOR 30 HORAS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.443,60	1.472,47	1.501,92	1.531,96	1.562,60	1.593,85	1.625,73	1.658,24	1.691,41	1.725,24	1.759,74	1.794,94
II	1.732,32	1.766,97	1.802,31	1.838,35	1.875,12	1.912,62	1.950,87	1.989,89	2.029,69	2.070,28	2.111,69	2.153,92
III	2.078,78	2.120,36	2.162,77	2.206,02	2.250,14	2.295,15	2.341,05	2.387,87	2.435,63	2.484,34	2.534,03	2.584,71
IV	2.494,54	2.544,43	2.595,32	2.647,23	2.700,17	2.754,17	2.809,26	2.865,44	2.922,75	2.981,21	3.040,83	3.101,65
V	2.993,45	3.053,32	3.114,38	3.176,67	3.240,21	3.305,01	3.371,11	3.438,53	3.507,30	3.577,45	3.649,00	3.721,98

TABELA III - PROFESSOR 20 HORAS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	969,40	988,79	1.008,56	1.028,74	1.049,31	1.070,30	1.091,70	1.113,54	1.135,81	1.158,52	1.181,69	1.205,33
II	1.163,28	1.186,55	1.210,28	1.234,48	1.259,17	1.284,36	1.310,04	1.336,24	1.362,97	1.390,23	1.418,03	1.446,39
III	1.395,94	1.423,85	1.452,33	1.481,38	1.511,01	1.541,23	1.572,05	1.603,49	1.635,56	1.668,27	1.701,64	1.735,67
IV	1.675,12	1.708,63	1.742,80	1.777,65	1.813,21	1.849,47	1.886,46	1.924,19	1.962,67	2.001,93	2.041,97	2.082,81
V	2.010,15	2.050,35	2.091,36	2.133,18	2.175,85	2.219,37	2.263,75	2.309,03	2.355,21	2.402,31	2.450,36	2.499,37

TABELA IV - PROFESSOR CLASSE I - MAGISTÉRIO

C. H.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
20	969,40	988,79	1.008,56	1.028,74	1.049,31	1.070,30	1.091,70	1.113,54	1.135,81	1.158,52	1.181,69	1.205,33
30	1.443,60	1.472,47	1.501,92	1.531,96	1.562,60	1.593,85	1.625,73	1.658,24	1.691,41	1.725,24	1.759,74	1.794,94
40	1.924,80	1.963,30	2.002,56	2.042,61	2.083,47	2.125,13	2.167,64	2.210,99	2.255,21	2.300,31	2.346,32	2.393,25

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000  
 São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101  
 gabinete@prefmsa.com.br  
 www.sma.go.gov.br

*Arquibled*